

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 128/2020 -002

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 02/04/2020 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARIA REGINA BRAGA Número: 645
Endereço.: RUA VEREADOR HELIO FERREIRA Nº: 28 Bairro: DISTR.ENG. CORREIA
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 551.792.236-87
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 128 Liquidação Nº.: 2
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****80.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****72.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 02/04/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - MARÇO/2020


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


BILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

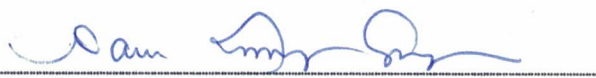

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA


Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

02/04/20
Data

MG-2-718.858
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 313308 Docum.:

2/ Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERADA LTDA. (MG) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 313308 7 R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de OITO MIL REAIS *****

MARIA REGINA BRAGA

a OURO PRETO 02 ABRIL 2020
de de 20

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆00001365⑆ 0180103085⑆ 200600055081⑆

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



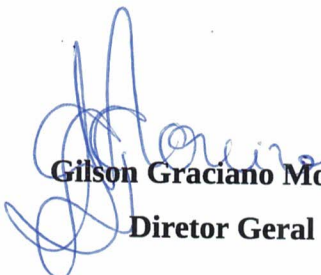
Ouro Preto, 01 de abril de 2020

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da desta Casa Legislativa

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme requisição anexa, referente ao mês de março/2020, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
REQUERIMENTO



A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de verba indenizatória relativa às despesas realizadas no **MÊS de MARÇO de 2020**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da Portaria 05/2017.

Ouro Preto, 31 de março de 2020

Maria Regina Braga
Vereadora

(Anexo: relatório de despesas e comprovantes).

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
2	Auto Posto Maquiné LTDA.	42.866.251/0001-01	Combustível	Cupom fiscal N 149195	156,44
3	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Combustível	Cupom fiscal N 9559	100,00
5	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Combustível	Cupom fiscal N 44459	218,13
11	Extra	47.508.411/0685-40	combustível	Cupom fiscal N 000061617	92,73
12	POSTO QUATRO RODAS LTDA	16.696.445/0001-98	Combustível	Cupom fiscal N 123311	201,04
16	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Combustível	Cupom fiscal N 47777	202,35
27	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Combustível	Cupom fiscal N 11228	50,00
31	Ariana Isabel Beteschi Sacramento	072.342.816-65	Aluguel de automovel	RPA N 27/03	2500,00
31	Francisco Ramos de Lima	425.444.836-87	Aluguel de automovel	RPA N 02/04	2500,00
31	Júlio César Ramos de Lima	117.855.506-24	Assessoria parlamentar	RPA N 27/02	2000,00
				TOTAL	8020,69
				SALDO	-20,69

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

DECLARAÇÃO

MARIA REGINA BRAGA, portadora do CPF 551.792.236-87, brasileira, residente e domiciliado à Rua Um, nº20-Apartamento 109- bloco A1-Bauxita, Ouro Preto/MG , vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991, em seu Art. 10 e conforme Memorando 03-C.I. CMOP.

Declara, ainda, que por questões técnicas os assessores parlamentares abaixo relacionados, receberão valores líquidos, sem desconto de INSS (INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL), referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula de 4º § do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores (a saber):

- Júlio César Ramos de Lima
- Ariana Isabel Bedeschi Sacramento
- Francisco Ramos de Lima



MARIA REGINA BRAGA
Vereadora

Ouro Preto, 31 de março de 2020

POSTO DAS LAJES

CNPJ: 03.643.109/0001-03 IE: 46.056.1810034 ALTO POSTO DAS LAJES LTDA RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305-305 LAJES OLINDA PRATO 35.400-000 MG

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	UN	Qtd	VL Unit	VL Total
00001	GASOLINA TIPO C				
		LT	21,322	4,789	100,00
Qtd total de itens:					1
Valor total em R\$:					100,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Dinheiro				100,00	

Consulte pela chave de acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

7120 0302 0491 0500 0193 0100 1000 0100 0411 4789 00

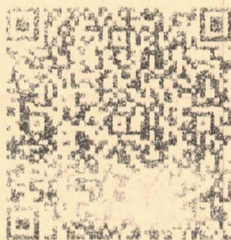
00088 - MARIA REGINA BRAGA 551.792.236-87

RUA UM, Nº 20, BARRA D'ÁGUA, OURO PRETO - MG

NFCe nº 9559 Série 001 03/03/2020 15:00:02

Protocolo de Autorização: 131200846211455

Data de Autorização: 03/03/2020 15:00:02



Trib aprox R\$ 0,90 Federal e 0,00 Estadual, Fonte: IBPT, País: BR/2950, OPERADOR: RONALDO DOS S. VEIJEADOR, RONALDO INACIO

CNPJ: 23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIHITADA
TE: 4611115280579

RUA RODRIGO DE MELLO FRANCO DE ANDRADE 979
BAIRRO N SENHORA DO CARNO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ENTRADA EM CONTINGENCIA
PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL UNIT	RS	VL ITEM	RS
	GASOLINA COMUM	21,322	L	4,789		218,13	
QTD. TOTAL DE ITENS							1
VALOR TOTAL R\$							218,13
VALOR A PAGAR R\$							218,13
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
CARTAO DE DEBITO (CARTAO DE DEBITO)							218,13

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3120 0323 0626 9800 0600 6500 1000 0444 5991 0090 0411

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-E Nº. 44459 SERIE 1 05/03/2020 18:02:56

VIA DO ESTABELECIMENTO

ENTRADA EM CONTINGENCIA
PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 96,95

FEDERAL R\$ 29,33 ESTADUAL R\$ 67,62 FONTE: IBPT 6A098E

BT:10 B0:3 T0:1 EI:480474,561 EF:480520,110

CX:TURNO 2 TA:OP: U:43

CLIENTE: ITACOLONT PRODUCAO

PLACA: HLP-2950

MARIA REGINA BRAGA CPF: 551.792.236-87

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
POSTO BELVEDERE
RUA MARIA LUIZA SANTIAG, 110, 110
SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE - MG
CNPJ - 47.508.411/0685-40

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN RS | (ULTR RS)* | VL ITEM RS

001	00000000087674	ETANOL 27,691 L X 3,349 (37,51)	92,73			
QTD. TOTAL DE ITENS						
VALOR TOTAL R\$						
CARTAOON						
Traco RS						

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3120 0347 5084 1106 8540 6530 3000 0616 1714 5043 6336



CONSUMIDOR - CPF 551.792.236-87 - maria regina braga

NFC-e 000081617 Serie 303 11/03/2020 19:27:38

Protocolo de autorizacao: 131200868728940
Data de autorizacao 11/03/2020 19:27:38

20200311274830300108783
MD-5: 855f8822c5cf04a1e58b1b3007850462
#CF: B13 E14026646,420 EF4026674,120 V00027,691
MINAS LEGAL: 47508411068540 11032020 9273
PDV:303 LJ:2748 Ve:236 COO:108783
SIACFISC.EXE V:12 Op:000915920 Rosangela Alves Ferreira

INFCPL1: maria regina braga

INFCPL2: PLACA: hlp2958 KM: IE:

VISA

CIELO

VISA CREDITO

421847-9850

POS=84157154 DOC=303758 AUT=043688

VENDA A CREDITO

VALOR: 92,73 CTR:03107853313

EXTRA FACILITA 4200 Servicos disponiveis

No APP CLUBE EXTRA! CONTRATE AGORA

Trib aprox R\$: Val aprox Trib Fed 12,47 (13,45%)

Val aprox Trib Est 25,04 (27,00%) Fonte: IBPT

27,691 UNID./ 1 VOL.

POSTO DAS LAJES

CNPJ 03 543 7090001 03 12 4510081810034 AUF

POSTO DAS LAJES LTDA

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO,305-306 LAJES OURO
PRETO 35 400-000 MG

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo	Descricao	Unid	Qtd	VL Unit	VL Total
00001	GASOLINA TIPO C	LT	11,39	4,390	50,00

Qtd total de itens 1

Valor total R\$ 50,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Dinheiro 50,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3120 0303 6451 0930 0163 6500 1000 0112 2810 5626 4182

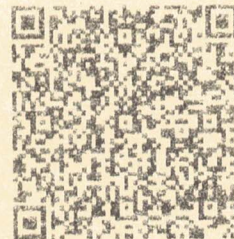
00088 - MARIA REGINA BRAGA 551.792.236-87

RUA UM 11 20, BAUXITA, OURO PRETO - MG

NFCe nº 11228 Série 001 27/03/2020 16:16:06

Protocolo de Autenticação: 131200958313603

Data de Autorização: 27/03/2020 16:16:32



Trib aprox R\$0,00 Federal e 0,00 Estadual. Fonte: IBPT,
Placa HLP2958 OPERADOR RONALDO (06), VENDEDOR
RONALDO INACIO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014949788520

01 0015802A19888 RENTR 2019

FRANCISCO FANTOS DE LIMA

425-44091-003-87

PLACA ANT/UF

FAS/AUTOMOBILE

FIAT/TUNMARC/MODEL

DEL/COMP/GRU

COTA ÚNICA

PARCELAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$)

PREMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DE

MG Nº 014949788520 BILHETE DE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradorailder.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXEMPLO

01 425-44091-003-87

0015802A19888

0008 COMP SED15802A19888

PREMIO TARIFARIO

R\$ 40,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 0,00

CNPJ: 42.866.251/0001-01 AUTO POSTO MAQUINE LTDA
IE: 0628121910004
ROD ANEL ROLIVARIANO CELSO HELLO AZEVEDO 3605
BAIRRO VILA BERNARDETI (BARREIRO) CEP: 30622-056 BELO HOR

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL	UNIT	RS	VL	ITEM	RS
	GASOLINA COM	34,031	L			4,597			156,44
QTD. TOTAL DE ITENS									1
VALOR TOTAL RS									156,44
VALOR A PAGAR RS									156,44
FORMA PAGAMENTO									VALOR PAGO RS
DINHEIRO (CARTAO BANCARIO)									156,44

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>
3120 0342 8662 5100 0101 6500 1000 145. 9511 0962 5933

CONSUMIDOR
CPF: 551.792.236-87 MARIA REGINA BRAGA

NFC-e No. 149195 Serie 1 02/03/2020 17:59:47

Via Consumidor

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131200842522051 02/03/2020 18:01



Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 69,53
Federal R\$ 21,04 Estadual R\$ 48,49 Fonte: IBPT 6A098E
BI: 26 BO: 7 TQ: 6 EI: 1356879,789 EF: 1356913,820
CX: NOITE 1 - 1 OP: V: 316
CLIENTE: MARIA REGINA BRAGA
PLACA: HDR-4543
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ: 16.696.445/0001-98 POSTO QUATRO RODAS LTDA

IE: 1861364960039
AV. TITO FULGENIO 950
BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL CEP: 32215-000 CONTAGEM

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL	UNIT	RS	VL	ITEM	RS
2	GASOLINA COM	44,021	L			4,567			201,04
QTD. TOTAL DE ITENS									1
VALOR TOTAL RS									201,04
VALOR A PAGAR RS									201,04
FORMA PAGAMENTO									VALOR PAGO RS
CARTAO DE DEBITO (REDECARD DEBITO)									201,04

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>
3120 0316 6964 4500 0198 6500 1000 1233 1111 17

CONSUMIDOR

CPF: 551.792.236-87 MARIA REGINA BRAGA

NFC-e No. 123311 Serie 1 12/03/2020 20:41:34

Via Consumidor

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131200894382433 12/03/2020 20:42



Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 89,36
Federal R\$ 27,03 Estadual R\$ 62,32 Fonte: IBPT 0C3829
CX: TURNO 02 OP: V: 14
CLIENTE: MARIA REGINA BRAGA
PLACA: HDR-4543
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ: 23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
IE: 4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979
BAIRRO N SEMHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ENITIDA EM CONTINGENCIA

PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL	UNIT	RS	VL	ITEM	RS
1	GASOLINA COMUM	42,520	L			4,759			202,35
QTD. TOTAL DE ITENS									1
VALOR TOTAL RS									202,35
VALOR A PAGAR RS									202,35
FORMA PAGAMENTO									VALOR PAGO RS
CARTAO DE DEBITO (CARTAO DE DEBITO)									202,35

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce>
3120 0323 0626 9800 0680 6500 1000 0477 7791 0096 5544

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-E NO. 47777 SERIE 1 16/03/2020 15:27:13

VIA DO ESTABELECIMENTO

ENITIDA EM CONTINGENCIA

PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 89,94
FEDERAL R\$ 27,21 ESTADUAL R\$ 62,72 FONTE: IBPT 6A068E
BI: 5 BO: 2 TQ: 1 EI: 443169,080 EF: 443211,600
CX: TURNO 1 MA OP: V: 17
CLIENTE: ITACOLOMI PROMOCAO
PLACA: HDR-4543
MARIA REGINA BRAGA CPF 55179223687 RUA 1 N 20 BAIXITA OURO PRETO
O MG
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº 012151691529
 01 00977503240 2016

ARIANA ISABEL B SACRAMENTO

072.342.816-65 HDR-4543

ALCANTARA SEDI7164695295434//

P4S/AUTOMÓVEL

ALC/GASOL

FIAT/PALIO FIRE FLEX

2008 2009

05L/058CV

PARTIC

CINZA

IPVA 13,3% 192,13 2º PAGO 16/03/16
 101,5 E G U R O P A G O 1/2/16

ALIENACAO FIDUCIARIA
 BV FINANCEIRA S A C P I

OURO PRETO MG 29/02/16
 LEAS

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
 AUTOMOTORES DE VELA PRESSURE 300 POR 50% CARGA APRESSADA
 TRANSFERTAS DIURNO SEGURO DPVAT

MG Nº 012151691529 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.dpvatseguro.com.br
 SAC DPVAT 0800 822 1995

2016 29/02/16

01 072.342.816-65 HDR-4543

00977503240 16 FIAT/PALIO FIRE FLEX

2008 01 SEDI7164095295434//

45,50 PRÊMIO TAFIÁRIO 5,06 50,56

CUSTO 4,15 0,40 108,65

DATA DE EMISSÃO 01/02/2016

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

MAI-2015

gerado por www.controlenanet.com.br

No DO RECIBO	No DO TALÃO
27	03

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Maria Regina Braga	

DE Miguel de Almeida
(Dois mil e quinhentos reais)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2500,00 #

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2500,00 #

II. _____

SOMA R\$ R\$ 2500,00

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

DESCONTOS:

III. _____

IV. _____

V. _____

VI. _____

VII. _____

VALOR LÍQUIDO R\$ R\$ 2500,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CPF: 072.342.816-65

INSS:

NUMERO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
MG13.987.620		SSP/MG

ASSINATURA

x *M. Blauermann*

LOCAL	DATA
Engenheiro Carlos	

NOME COMPLETO

Aracely Isabel Bertschi Sacramento

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como locadora, **Ariana Isabel Bedeschi Sacramento**, brasileira, solteira, CPF 072.342.816-65, RG: MG-13.987.620, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Vereador Helio Ferreira, nº 38, Centro – Engenheiro Corrêa-Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatária, **Maria Regina Braga**, brasileira, solteira, vereadora, CPF: 551.792.236-87, residente e domiciliada à rua Um, nº20-Apartamento 109- bloco A1 ,Bauxita, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo com motorista Marca/Modelo Fiat/Palio, Placa HDR-4543, para atendimento das demandas do gabinete tanto na sede quanto nos distritos e localidades do município, sempre que for requisitado.

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será de 12 meses, a contar de 01 de outubro de 2019, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

3ª - Preço da locação

O veículo com motorista será locado mediante o aluguel mensal de R\$2500,00 (dois mil e quinhentos reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o 5º dia útil de cada mês, impreterivelmente.

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos valor em espécie ou cheque da locatária. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª – Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que a locatária ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

5ª - Rescisão

Se a locatária, como se obriga, deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6ª – Obrigações

A locadora, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, fazendo a manutenção preventiva e corretiva, mais a reposição de peças inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

[Handwritten signature]

A locadora ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamentos de multa por infrações.

A locatária, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício da locatária, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

As contratantes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de outubro de 2019.

A. Bedeschi Sacramento

Locadora;
Ariana Isabel Bedeschi Sacramento

Maria Regina Braga

Locatária;
Maria Regina Braga

Isabela Dias Alencas

Testemunha (1)

Rigeli A. Silva Mapa

Testemunha (2)

gerado por www.controlenanet.com.br

No DO RECIBO	No DO TALÃO
02	04

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
---------------------------------	--------------------------

DE Alugel de automovel
(Dois mil e quinhentas reais)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2500,00

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CPF:	<u>425.444.836-87</u>
INSS:	

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2500,00

II. _____

SOMA R\$ 2500,00#

DESCONTOS:

III. _____

IV. _____

V. _____

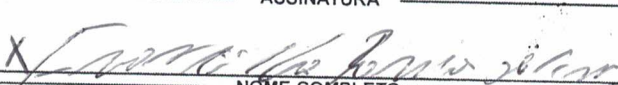
VI. _____

VII. _____

VALOR LÍQUIDO R\$ 2500,00#

NUMERO	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>M 2-402.835</u>		<u>SSP/MG</u>

LOCAL	DATA
<u>Ouro Preto</u>	

ASSINATURA
<u>X</u> 

NOME COMPLETO
<u>Francisco Ramos de Lima</u>

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como locador, **Francisco Ramos de Lima**, brasileiro, casado, CPF 425.444.836-87, RG: M2-402.835, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Gustavo Afonso Figueiredo, nº65, Jardim Alvorada- Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatária, **Maria Regina Braga**, brasileira, solteira, vereadora, CPF: 551.792.236-87, residente e domiciliada à rua Um, nº20-Apartamento 109- bloco A1 ,Bauxita, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/Modelo Fiat/Uno Mille Economy, Placa HLP-2958, para atendimento das demandas do gabinete tanto na sede quanto nos distritos e localidades do município, sempre que for requisitado.

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será de 12 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

3ª - Preço da locação

O veículo com motorista será locado mediante o aluguel mensal de R\$2500,00 (dois mil e quinhentos reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o 5º dia útil de cada mês, impreterivelmente.

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos valor em espécie ou cheque da locatária. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que a locatária ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

5ª - Rescisão

Se a locatária, como se obriga, deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6ª - Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, fazendo a manutenção preventiva e corretiva, mais a reposição de peças inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamentos de multa por infrações.

A locatária, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício da locatária, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2020.



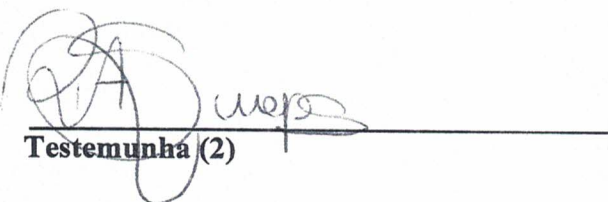
Locadora;
Francisco Ramos de Lima



Locatária;
Maria Regina Braga



Testemunha (1)



Testemunha (2)

gerado por www.controrenanet.com.br

No DO RECIBO	No DO TALÃO
27	02

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Maria Regina Braga		

DE Assessoria parlamentar
(Dois mil reais)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2000,00

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2000,00
 II. _____
 SOMA R\$ 2000,00 #

DESCONTOS:

III. _____
 IV. _____
 V. _____
 VI. _____
 VII. _____

VALOR LÍQUIDO R\$ 2000,00 #

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CPF: 117.855.506-24	
INSS:	

IDENTIFICAÇÃO		ÓRGÃO EMISSOR
NUMERO		SSP/1MG
M6-18.173.083		

LOCAL	DATA
Ouro Preto	

ASSINATURA
<i>x</i>
NOME COMPLETO
Julio Cesar Ramos de Lima

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Maria Regina Braga**, brasileira, solteira, vereadora, CPF 551.792.236-87, residente à Rua Um, nº20- Apartamento 109- bloco A1-Bauxita, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Júlio César Ramos de Lima**, brasileiro, solteiro CPF 117.855.506-24 e RG: MG-18.173.083, órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Gustavo Afonso Figueiredo, nº65, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes – Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º A **CONTRATANTE**, **Maria Regina Braga**, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, nº41, pelo Partido PSDB, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, pelo período de 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pela **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar a vereadora em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, a **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

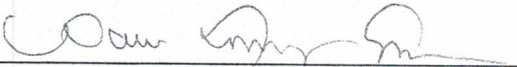
W

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

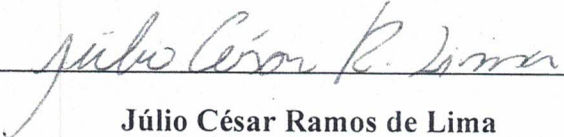
5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: 

Maria Regina Braga

CONTRATADO: 

Júlio César Ramos de Lima

TESTEMUNHAS:

1º MAERCIO FRANÇA FERREIRA

2º Maura Aparecida de Almeida